



Como preencher o TRT de Cargo ou Função (CFTA)?

Neste tutorial veremos como preencher o TRT de Cargo ou Função.

Após concluir o preenchimento do TRT, o profissional deve encaminhar esta TRT para a empresa contratante, afim de incluí-lo como responsável técnico.

O fluxo para o preenchimento do TRT possui as seguintes etapas:

1. O profissional loga no sistema e preenche o TRT de Cargo ou Função;
2. Concluído o preenchimento do TRT, o profissional terá acesso ao número do TRT pelo sistema;
3. Munido da numeração do número do TRT, o boleto deve ser gerado e o pagamento efetuado.
4. Compensado o pagamento, a TRT terá validação.

Abaixo o procedimento detalhado do preenchimento do TRT.

Logado no sistema, o profissional deve acessar o menu **TRT** → **Preencher Termo de Responsabilidade Técnica**



Escolha o tipo **CARGO OU FUNÇÃO**;

Cadastrar Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: * COD102 - CARGO ou FUNÇÃO

Dados

Na aba Dados, devem ser informadas a **forma de registro**, a **participação** e a **descrição**.



FORMA DE REGISTRO

No campo forma de registro, o profissional informa se este é o primeiro do TRT para este serviço, ou, se ele é uma substituição ou complementação de um TRT previamente cadastrada.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: * INICIAL

Selecione...

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

COMPLEMENTAR

INICIAL

SUBSTITUIÇÃO

DADOS

Selecione a opção **inicial** caso este seja o seu primeiro registro como responsável técnico da empresa.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: * INICIAL

Se for escolhido o tipo **substituição**, será necessário informar o número do TRT a ser substituído, conforme exemplo abaixo.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: * SUBSTITUIÇÃO

PESQUISAR

Número: *

Motivo: * Seleccione...

Justificativa:

Tipo **complementar**, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a um TRT inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos:



- for realizada alteração contratual que ampliar o objeto, o valor do contrato ou a atividade técnica contratada, ou prorrogar o prazo de execução;
- houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

Conforme modelo abaixo:

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: *

PESQUISAR

Número: *

PARTICIPAÇÃO

No campo participação, deve ser informado se o profissional prestou ou executou o serviço individualmente ou na companhia de outros profissionais. Como o TRT de cargo e função vincula apenas um profissional à empresa, este campo está preenchido com a participação **individual** e sua modificação está desabilitada.

DADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: **CFTA nº**

Processo de Registro:

Tipo de Registro: **Definitivo (Profissional Diplomado no País)**

Situação do Registro: **ATIVO**

CPF:

Nome:

Títulos: **31203130400 - TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRICULTURA** Título Principal

Atribuição: **Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º**

E-Mail:

Participação:

Descrição: *

No campo "DESCRIÇÃO" preencha a atividade de sua empresa ou CNAE.



Atividades contratadas

Nesta parte do preenchimento informaremos as atividades contratadas.

ATIVIDADES CONTRATADAS	
Atividade Profissional:	<input type="text" value=""/> ?
Atividade: *	<input type="text" value=""/>
Unidade de Medida: *	<input type="text" value=""/>
Quantidade: *	<input type="text" value="0,00"/>

Cargo técnico: é a ocupação instituída na estrutura organizacional da pessoa jurídica, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e remuneração correspondente, para ser provida e exercida por um titular com formação profissional.

Função técnica: é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a pessoa jurídica confere, individualmente, a determinado profissional para a execução de atividades para cujo desenvolvimento seja necessário conhecimento técnico. A diferença entre cargo e função é que o cargo é a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma estrutura organizacional e função é o conjunto de tarefas e responsabilidades que podem corresponder ou não a um cargo.

Campo Atividade: só há uma atividade disponível: **Desempenho de cargo/função técnica na empresa.**

1. Campo Unidade de medida: hora por dia, hora por semana ou hora por mês
2. Quantidade: a quantidade de horas.

Contrato

Nesta aba informaremos os dados do contrato firmado entre o contratante e a pessoa jurídica.

CONTRATO
<input type="button" value="Adicionar Contrato *"/>



CONTRATO

Remover

 Para informar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica estrangeira (sem a necessidade de informar o número de CNPJ).

Contratante: * Contratante Pessoa Jurídica Contratante Pessoa Jurídica (Nome)

INTERESSADO

 Por favor, escolha um interessado.

Número do Contrato: 

Celebrado em:  

Início do Cargo/Função: * 

Previsão de Término:  

Valor do Contrato: * 

Tipo do Vínculo: *

Ao inserir o CNPJ da empresa, o sistema fará uma busca pelos contratantes previamente cadastrados. Caso ele não esteja cadastrado, uma mensagem será exibida, informando que o “cadastro está disponível”. Será necessário cadastrar o contratante para prosseguir com o preenchimento dos dados do contrato.

Seguindo adiante, iremos informar o CNPJ de um contratante já cadastrado no sistema.

No campo “**Número do contrato**” informe o número do contrato, geralmente utilizado em contratos públicos, onde sua identificação se dá através de um número.

No campo “**Celebrado em**” informe a data do contrato, caso ele exista.

Em “**Início do Cargo/função**” coloque a data em que se inicia o vínculo. Esta data não pode ser anterior a data atual.

No campo “**previsão do término**” coloque a data prevista para o fim do vínculo. Caso o vínculo seja através de carteira assinada ou se o profissional for sócio da empresa, este campo pode ficar em branco.

No campo “**Valor do contrato**” insira o valor dos honorários recebidos em função dos serviços prestados. Se o profissional for sócio o valor pode ser R\$ 0,00.

No campo “**Tipo de vínculo**” indique qual o tipo de vínculo.



Endereço

O último campos antes da validação é o **endereço** da obra ou serviço.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

País: *

CEP: *

Tipo: *

Logradouro: *

Número: *

Complemento:

Bairro: *

Cidade:

UF: *

Telefone:

Tipo Coordenada:

Ex: +/- 90.999999

Latitude:

Ex: +/- 180.999999

Longitude:

Os campos com asterisco vermelho são obrigatórios. Demais campos podem ser deixados em branco.

Para colocar as coordenadas, clique no botão "Selecionar coordenadas"

- **País:** Informe o País onde está sendo realizada a obra/serviço;
- **CEP:** informe o CEP para que o sistema automaticamente localize alguns dados básicos do endereço como Tipo, Logradouro, Cidade e UF;
- **Tipo:** Caso não seja retornado através da informação do CEP, uma lista de tipos de Logradouro poderá ser exibida, podendo ser selecionada uma delas;
- **Logradouro:** Se o logradouro não for apresentado automaticamente através da informação do CEP, digite-o de forma clara, evitando abreviaturas;
- **Número:** informe o número do prédio onde se localiza a obra/serviço;



CFTA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

- **Complemento:** Informe o complemento da Obra/Serviço, como por exemplo, Apto, Casa, Quadra, etc;
- **Bairro:** Se não for preenchido automaticamente através do CEP informado, digite-o evitando abreviações.
- **Cidade:** Informe a cidade onde está sendo realizada a obra/serviço;
- **UF:** Caso não apareça automaticamente, selecione a unidade federativa onde será realizada a obra/serviço;
- **Telefone:** Informe o numero do telefone da obra/serviço, inclusive com DDD

Em **Carga Horária** informe os horários em que o profissional trabalha na empresa.

CARGA HORÁRIA						
<input type="button" value="Marcar/Desmarcar dias da semana"/>						
Segunda-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Terça-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quarta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quinta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Sexta-feira:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Sábado:	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00
Domingo:	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Horário Comercial 08:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário 08:00 - 14:00 <input type="checkbox"/> Horário 12:00 - 18:00 <input type="checkbox"/> Horário Noturno 19:00 - 22:00

Em **Anexar Arquivos** Devem ser anexados à este TRT, documentos que comprovem o vínculo contratual entre o profissional e a pessoa jurídica, tais como: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.



ANEXAR ARQUIVOS

*Tipos Suportados: jpg, jpeg, pdf

*Tamanho máximo do arquivo: 10mb

*Descrição sobre o arquivo a ser anexado: Devem ser anexados à este TRT, documentos que comprovem o vínculo contratual entre o profissional e a pessoa física ou jurídica, ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo.

Adicionar

VALIDAÇÃO



Por favor, repita os caracteres:

O profissional precisa preencher conforme o código aqui anexado, informando as letras maiúsculas e minúsculas presentes neste campo.

Cadastrar

Neste ponto o TRT é impresso somente como rascunho. A impressão sem a tarja estará disponível quando o pagamento for compensado.

O profissional deve emitir o boleto do TRT, selecionar o sacado e imprimir o boleto para efetuar o pagamento.

